

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº 027, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de São José do Sul torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para atuarem como Operador de Máquinas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº 027/2018 será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação, Indústria e Comércio, podendo servidores de outras Secretarias comporem a Comissão Executiva e Examinadora do Processo Seletivo e a Comissão de Avaliação de Prova Prática.

1.2. As contratações resultantes deste Processo Seletivo Simplificado nº 027/2018 serão feitas com base na Lei Municipal nº 777 de 21 de agosto de 2018 e Lei Complementar Municipal nº 07 de 27 de dezembro de 2010.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado nº 027/2018 destina-se a selecionar 01 (um) candidato para a função temporária de Operador de Máquinas.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado nº 027/2018 compreende a realização de prova escrita objetiva e prova prática.

1.5 As contratações de que tratam este Edital terão vigência de até 06 meses a partir data da assinatura dos contratos, podendo ser renovado por igual período.

1.6 As contratações de que tratam este Edital poderão ser rescindidas antecipadamente pelo Município, sempre que a administração pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção ou pela aprovação de candidatos em concurso público.

2. DAS VAGAS, DA FUNÇÃO, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2.1 As vagas, a função a ser exercida, os requisitos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

| Nº DE VAGAS | CARGO | REQUISITOS | VALOR DA REMUNERAÇÃO | CARGA HORÁRIA |
|--------------------|----------------------|---|-----------------------------|----------------------|
| 01 | OPERADOR DE MÁQUINAS | CNH - C ou D Ensino Fundamental incompleto | R\$2.072,26 | 40 HORAS SEMANAIS |

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 04 de dezembro a 07 de dezembro de 2018, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal de São José do Sul, situado na Rua Edmundo Lothário Kunrath, nº 221, Bairro - Centro, Município de São José do Sul - RS.

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá:

- Preencher o formulário de inscrição disponível no local da inscrição;
- Entregar cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Programa de Integração Social – PIS, Histórico Escolar e Carteira Nacional de Habilitação – CNH/C ou D).

3.3 A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.

3.4 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.5 A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob pena da lei.

3.7 A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3.8 A inscrição deverá ser feita pessoalmente.

4. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 São requisitos para a contratação:

- Ter sido aprovado neste processo seletivo;
- Ter nacionalidade brasileira;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de endereço;
- Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- Estar apto física e mentalmente para desempenho da função, atestado por inspeção médico oficial;
- Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

5.1.1 A avaliação dos candidatos será feita através de prova escrita e prática, de caráter eliminatório e classificatório. A prova escrita conterà 10 (dez) questões objetivas, sobre as matérias previstas no ponto 5.1.17 deste Edital.

5.1.2 A prova teórica terá duração máxima de 02 (duas) horas e será aplicada no dia 13 de dezembro de 2018, no turno da manhã, no horário 08 horas e 30 minutos, conforme término da prova teórica inicia-se a prova prática.

5.1.3 Não será admitido o ingresso no local da prova após o horário marcado para o seu início.

5.1.4 O preenchimento da prova será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste regulamento.

5.1.5 Em hipótese alguma haverá substituição da prova por erro do candidato.

5.1.6. O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher cada espaço em branco da grade de respostas com apenas uma letra referente à assertiva adequada, sob pena da questão ser desconsiderada.

5.1.7 Será, também, anulado o espaço cujo preenchimento estiver em desacordo com este regulamento: espaço não preenchido, rasurado ou ilegível.

5.1.8 Somente serão consideradas as respostas dispostas pelo candidato na grade de respostas.

5.1.9 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a prova, sob pena de reprovação.

5.1.10 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

5.1.11 Não haverá aplicação de prova fora do dia, local e horário preestabelecidos.

5.1.12 O local de realização das provas será na Prefeitura Municipal de São José do Sul, situado na Rua Edmundo Lothário Kunrath, nº 221, Bairro - Centro, Município de São José do Sul - RS.

5.1.13 O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.1.14 O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

5.1.15 Cada questão da prova terá valor equivalente a 4 (quatro) pontos, a prova constará de um total de 40 (quarenta) pontos.

5.1.15.1 A prova prática terá valor equivalente a 60 (sessenta) pontos.

5.1.16 Será eliminado o candidato que não atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na soma da prova escrita e prática.

5.2.17 A prova escrita objetiva, de caráter eliminatório, terá questões referente ao conhecimento específico para o cargo de Operador de Máquina.

6. DA APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO

6.1. O resultado das provas da seleção para exercer a função temporária de Operador de Máquinas será publicado no Quadro Mural da Prefeitura e no site do Município, na data provável de 14 de dezembro de 2018.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de dois dias úteis a contar da publicação oficial do resultado final.

7.2. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de São José do Sul, através de requerimento dirigido à Comissão Realização e Execução do Processo, conforme critérios abaixo:

- a) apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;
- b) transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de registro geral, nome do candidato e sua assinatura;

7.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos quesitos acima.

7.4 A Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato com maior idade, nos termos do art. 27 da Lei nº 10.741, de 2003.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Quadro Mural da Prefeitura e no site do Município, na data provável de até 21 de dezembro de 2018.

10. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. A contratação dos aprovados no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo.

10.2 Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade a administração pública, nos termos da Lei Municipal nº 777, de 21 de agosto de 2018, autorizadora na contratação.

10.3 Este processo seletivo terá duração de 02 (dois) anos, após a data de homologação.

11. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

11.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela Comissão Executora do Processo Seletivo.

11.2 Serão convocados, para eventual participação do treinamento em serviço (capacitação), os candidatos classificados até o limite de vagas disponíveis ou quantos a administração entender necessário para a efetivação da contratação.

11.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova até o horário fixado para o seu início, portando somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade original.

11.4 O candidato somente poderá afastar-se da sala acompanhado de fiscal.

11.5 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

11.6 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

São José do Sul, 04 de dezembro de 2018.

Silvio Inácio de Souza Kremer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Astor Plinio Scherer
Sec. Fazenda e Administração

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado nº 027/2018 para a contratação temporária de Operador de Máquinas, no Município de São José do Sul.

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

RG nº _____ CPF nº _____

CNH: _____ Data de validade: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nascimento: ____/____/____

Idade: _____ Estado Civil: _____

Informações complementares

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

São José do Sul, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

Nº da inscrição: _____ Data da inscrição: _____

Assinatura do Responsável pela inscrição